ID: FA7D54137A514

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N.º 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007043/2022

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** na forma da Lei n.º 8.666/93, destinada à contratação de pessoa jurídica de engenharia especializada para execução dos serviços de urbanização da Praça do Bairro Planalto Sambaíba, conforme especificações contidas no projeto básico e Edital. A habilitação se dará na forma eletrônica, no endereço http://cafor.floriano.pi.gov.br/fornecedor ou sob protocolo até o terceiro dia útil anterior à abertura do certame (05/08/22), cuja sessão de recebimento dos envelopes de propostas ocorrerá às **08:30h,** do dia **09/08/2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo de Floriano-PI, na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI. Valor Máximo admitido: R$ 293.831,08 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos). O Edital completo e o projeto básico estarão à disposição dos interessados na sala da CPL, podendo ser adquirido, também, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br.

Floriano-PI, 21 de julho de 2022.

Railson Alencar Ramalho
Presidente CPL/PMF-PI

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov

ID: 854ADAEDA9EF4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 084/2022, de 28 de Junho de 2022.

Concede Permissão Administrativa para a regular prestação do serviço de mototáxi, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 11, I da Lei Orgânica do Município de Floriano-PI que dispõe que é de competência privativa do Município legislar sobre assuntos de interesse local que não sejam implícita ou explicitamente, atribuídos à União e ao Estado;

CONSIDERANDO o art. 30, I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento originado nos autos do Processo Administrativo n.º 003.0003649/2022, onde o requerente acostou todas as documentações exigidas na legislação específica;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer exarado pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SUTRAN;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida permissão administrativa para a regular prestação do serviço de mototáxi, em caráter precário, ao Sr. **JOSIMAR DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 370.765.742-68, para atuar no posto de mototáxi localizado em frente à CACAU SHOW.

Art. 2º Os serviços concedidos no art. 1º deste decreto, ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo, aos que os executem, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

Parágrafo único. O Município poderá retomar, por razões de interesse público e conveniência administrativa, sem qualquer indenização, os serviços permitidos ou quando os serviços forem executados em desconformidade com o ato ou contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos usuários.

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO

ID: D354A15FBE014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0001629/2022.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 036/2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, s/n, Centro, Floriano-PI, e a empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.250.142/0001-94, domiciliado na Rua Padre Moacir, 39, Centro, Quiterianópolis/CE.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo (perecíveis e não perecíveis) para composição da alimentação escolar do período letivo de 2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 408.302,70. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2030 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 500, 552.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, representada pelo Sr. Nylfranyo Ferreira dos Santos. Pela CONTRATADA, a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, REP. LEGAL: Joelma Machado Oliveira, CPF: 945.622.963-72.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO